



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2014-PROGEP

Fortaleza, 26 de março de 2014.

Aos gestores de unidades e subunidades acadêmicas e administrativas e aos servidores da UFC em geral

Assunto: **Programação de férias: inclusões, modificações e exclusões com vigência a partir de MAIO de 2014.**

Prezado(a) Servidor(a),

1. Vimos informar que o MÓDULO FÉRIAS do SIGPRH-Recursos Humanos estará acolhendo, até 01/04/2014, as SOLICITAÇÕES de férias de servidores com vigência a partir de MAIO de 2014. Nesse período, os gestores de unidades ou subunidades administrativas e acadêmicas devem se ABSTER de homologar demandas, para permitir a análise completa das solicitações do pessoal sob a sua responsabilidade. As demandas realizadas por servidores fora desse período poderão não ser levadas em conta.

2. De 02 a 06/04/2014, os gestores imediatos de cada unidade ou subunidade administrativa analisarão as SOLICITAÇÕES de férias, promoverão ajustes e HOMOLOGARÃO férias, para permitir o melhor funcionamento da UFC no decorrer do ano.

3. De 07/04 até o fechamento da folha de pagamento de abril, o MÓDULO FÉRIAS do SIGPRH estará desabilitado.

4. Em se tratando de pessoal docente e para fins de orientação relativamente ao exercício de 2014 e em consonância com o calendário universitário e Ofício Circular n.º 43/3012-PROGEP, lembramos que:

- o segundo período de férias no exercício de 2014 se estende de 24/06 a 27/07/2014, ficando o início do segundo semestre letivo (2014.2) para 28/07/2014;
- o terceiro período de férias docentes possível tem início em 05/12/2014, incluindo o recesso de natal e de ano novo, até o início do semestre letivo de 2015.1, a ser estabelecido no calendário universitário.

5. Finalmente, voltamos a insistir sobre a necessidade de todos os servidores da UFC e seus dirigentes manterem atualizados os seus endereços eletrônicos no SIAPE / SIGPRH, já que todas as comunicações de pessoal, incluindo férias, estão ocorrendo por e-mail. Para atualização de dados pessoais em geral, acesso ao SIGPRH e quaisquer outros esclarecimentos, queiram procurar a CENTRAL DE SERVIÇOS AO SERVIDOR, da PROGEP, situada na Rua Paulino Nogueira, 315 –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2º Bloco, térreo – fone 33667395 ou pelos e-mails centralserviços.progep@ufc.br ou css.progep@ufc.br.

6. Solicitamos que seja dada ampla divulgação do conteúdo deste ofício a todos os servidores da UFC.

Cordialmente,

Serafim FS Ferraz, Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP